



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988177430

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

## **PORTARIA Nº 19/2022.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI**, no uso de suas atribuições legais, no molde e termo de artigos 73, inciso II, VI, XX da Lei Orgânica do Município, e segundo a Lei municipal Nº 132/2015, datada de 31 de março de 2015.

**CONSIDERANDO** as normas de regulamentação do Conselho Nacional de Direito da Criança e do Adolescente - CONANDA, sobre a renovação do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente - CMDCA, em razão do término de mandato dos conselheiros antecessores e da necessidade de nomeação e posse pelo (a) Gestor (a) Municipal de São Luís do Piauí dos atuais membros do conselho;

**CONSIDERANDO** o artigo 204 da Constituição Federal, que prevê a participação da população por meio de suas organizações representativa para a formação e controle da política de Assistência Social em todos os níveis, observando também, a Legislação Interna do Município;

**CONSIDERANDO** ainda o término do mandato dos membros do CMDCA, conseqüentemente surge a vacância no conselho. Portanto a Prefeita Municipal de São Luís do Piauí, nomeia os membros do CMDCA para um mandato de 02 (dois) anos.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988177430

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

## **RESOLVE**

**ARTIGO 1° - NOMEAR** e dar posse aos atuais membros do CMDCA (Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente) conforme previsões legais na legislação pátria e interna deste Município;

**ART.2°** O mandato de atuação do CMDCA (Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente), será de 02 (dois) anos, a partir da nomeação de seus membros e respectivas posse, ocorrida no último dia 25/11/2021, ficando permitida uma única recondução;

**ART.3°** O CMDCA, fica composto por 08(oito) membro titulares e 08(oito) suplentes:

### **Membros Representante- Governamentais**

#### **01) -Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: FRANCISCA RODRIGUES – CPF:975.801.713-68

Suplente: LILIANE BARROS BEZERRA – CPF: 935.038.653-49

#### **02)-Secretaria Municipal de Administração e Finanças:**

Titular: ELIZETE FRANCISCA DA CONCEIÇÃO – CPF:923.767.543-72

Suplente: ROSILEIDE SOUSA BATISTA – CPF:051.211.713-66

#### **03)- Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA DA SILVA – CPF:626.805.513-87

Suplente: FILOMENA DA ROCHA MOURA – CPF:015.658.603-73

#### **04)- Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: LETICIA BITONIO BARROS DE SOUSA – CPF:070.209.823-01

Suplente: AILLA FERNANDA GOMES – CPF: 022.873.793-67





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988177430

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

## **Membros Representante- não- Governamentais**

### **01)- Associação de Mulheres:**

TITULAR: FRANCISCA EDINA DOS SANTOS- CPF:010.532.963-04

Suplente: MARIA ANA DE SOUSA MOURA – CPF: 015.397.903-80

### **02)-Associação de Moradores de Guaribas Velha**

Titular: MIRLÂNDIA SOUSA LIMA – CPF:009.329.753-43

Suplente: MARIA DE SOUSA ROCHA LIMA- CPF: 633.652.273-34

### **03)-Sindicato dos Trabalhadores Rurais:**

Titular: LORIVAL BARROS ROCHA – CPF:831.547.873-72

Suplente: MÁRCIA ROSA DE ARAÚJO – CPF:027.888.233-12

### **04)- Igreja Evangélica – Assembleia de Deus:**

Titular: MARIA DOS REMÉDIOS SOUSA SILVA – CPF:656.616.803-68

Suplente: YASMIN ROCHA SANTANA – CPF:067.786.483-33

**ARTIGO 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gab. da Prefeita Municipal de São Luís do Piauí-PI, 18 de março de 2022

  
Kelsimar de Abreu Sousa

Prefeita Municipal